



# Justiça Federal requisita policiais para vigiar ponte

19/10/2000

A Justiça Federal determinou que um efetivo da polícia militar monte guarda em uma ponte do rio Uruguai que liga os municípios de Chapecó em Santa Catarina e Nonoai no Rio Grande do Sul.

O motivo para o policiamento é impedir a volta de cerca de 100 índios guaranis que foram retirados de uma propriedade rural no RS e transferidos para uma reserva indígena em Nonoai.

A decisão é do juiz da 1ª Vara Federal de Chapecó, João Batista Lazzari, que havia determinado a reintegração de posse da área invadida.

Os Guaranis reivindicam a área para uma reserva indígena. Segundo o juiz, para que a área fosse assim reconhecida a Fundação Nacional do Índio (Funai) ou o Ministério Público Federal (MPF) deveriam ter ingressado na Justiça Federal com ação própria para o caso.

Lazzari afirmou que “não podemos desconhecer que a terra é necessária à sobrevivência dos índios, mas é igualmente indispensável aos agricultores que nela produzem e retiram o sustento de suas famílias”.

Fonte: [https://conjur.jumps.com.br/2000-out-19/justica\\_federal\\_requisita\\_policiais\\_vigiar\\_ponte/](https://conjur.jumps.com.br/2000-out-19/justica_federal_requisita_policiais_vigiar_ponte/)